**DECRETO Nº. 26/2022**

Data: 08 de março de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para construção de pavimentação asfáltica em um trecho da rua Engenheiro Paulo na cidade de Paranacity conforme convênio federal nº. 903528/2020 e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.473 de 21/12/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento vigente, no setor de obras e serviços urbanos, para construção de pavimentação asfáltica em um trecho da rua Engenheiro Paulo na cidade de Paranacity conforme convênio federal nº. 903528/2020 no valor de R\$ 288.109,25 (duzentos e oitenta e oito mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRET. DE OBRAS E SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.02.15	URBANISMO		
07.02.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
07.02.15.451.0014	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.02.15.451.0014.1019	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CONVÊNIO FEDERAL Nº. 903528-2020.		
449051 1753 604	Obras e instalações	R\$	248.546,00
449051 1000 604	Obras e instalações	R\$	39.563,25

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica utilizado o seguinte:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 248.546,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais), conforme fonte de recurso descrita abaixo:

CONVÊNIO FEDERAL N. 903528/2020 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 1753	R\$ 248.546,00
--	----------------

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

07.02.15.452.0014.2025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
319011 1000 227	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	39.563,25



Artigo 3º. – Fica aberta a meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03.08.2021, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2022 - Valor
0014 / 07 / 02	1.019 – Construção de Pavimentação Asfáltica – Convênio Federal nº. 903528-2020	R\$ 288.109,25

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

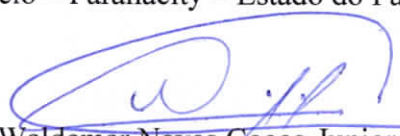
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2022 - Valor
1.019	Construção de Pavimentação Asfáltica – Convênio Federal nº. 903528-2020	R\$ 288.109,25

Artigo 4º. – Fica incluso a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.440/2022 de 03.08.2022 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.019 – Construção de Pavimentação Asfáltica – Convênio Federal nº. 903528-2020	M ²	Obra	248.546,00 39.563,25	1753 Convênio Federal nº. 903528/2020 de Pavimentação asfáltica 1000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

